

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 11.10.2012, COM INÍCIO ÀS 14H30

1) AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 1-55.2011.6.05.0000 – CLASSE 2 (APENSO: REPRESENTAÇÃO Nº 7.618-03.2010.6.05.0000 — CLASSE 42) – SALVADOR.*

IMPUGNANTE/REPRESENTANTE: Jurandy Cunha Oliveira. Advs.: Fernando G. Campinho, Ricardo Teixeira da Silva Paranhos, Itamar Lobo da Silva e José Carlos Trindade.

IMPUGNADO/REPRESENTADO: *Omissis*. Advs.: Luiz Viana Queiroz e Maurício Oliveira Campos.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

***Após os votos do Relator e do Juiz Saulo Casali Bahia negando provimento, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 13.09.12.**

2) PETIÇÃO Nº 1.596-89.2011.6.05.0000 – CLASSE 24 – IBOTIRAMA.*

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral.

REQUERIDOS: Salatiel Coelho (Advs.: Glauber Lessa Coelho e Gleuber Lessa Coelho) e PTN – Seção da Bahia.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

***Após o voto do Relator julgando procedente a petição, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 02.10.12.**

3) RECURSO ELEITORAL Nº 17-66.2012.6.05.0002 – CLASSE 30 (EXP. Nº 193.836/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – SALVADOR.

EMBARGANTE: Davi Cesar Ornelas. Advs.: João Paulo da Silva Maia, Jones Couto dos Santos e Abdon Antônio Abade dos Reis.

INTERESSADOS: PTB e PHS de Salvador.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

4) RECURSO ELEITORAL Nº 35-61.2012.6.05.0140 – CLASSE 30 – ITAPETINGA.

RECORRENTE: Ivanice Ferreira de Souza. Adv.: Hildérico de Souza Ferraz Nogueira.

INTERESSADOS: PR e PDT de Itapetinga.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 140ª Zona/Itapetinga.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

5) RECURSO ELEITORAL Nº 104-42.2011.6.05.0136 – CLASSE 30 (EXP. Nº 194.614/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – ITAJUÍPE.

EMBARGANTE: Bárbara Oliveira Pinto. Advs.: Fabiano Almeida Resende, Cláudio Mota e outros.

INTERESSADOS: PRB e PRP de Itajuípe.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

6) RECURSO ELEITORAL Nº 182-78.2012.6.05.0143 – CLASSE 30 – SANTO ESTEVÃO.

RECORRENTES: Coligação UNIDOS SOMOS MAIS FORTES (Adv.: Taise Barreto Lobo Ferreira, Luiz Viana Queiroz, Maurício Oliveira Campos e outros) e Dilson Cordier de Sousa Júnior (Adv.: Pablo Domingues Ferreira de Castro e Taise Barreto Lobo Ferreira).

RECORRIDO: Orlando Santiago. Adv.: Rafael de Medeiros Chaves Mattos, Tâmara Costa Medina da Silva, Ciro Rocha Soares e outros.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 143ª Zona/Santo Estevão.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

7) RECURSO ELEITORAL Nº 6-96.2012.6.05.0144 – CLASSE 30 – ENTRE RIOS.

RECORRENTE: Plácido Serra de Faria. Adv.: Plácido Serra de Faria.

INTERESSADOS: Inácio Figueiredo Tavares, PSL e PDT de Entre Rios.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 144ª Zona/Entre Rios.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

8) RECURSO ELEITORAL Nº 20-87.2011.6.05.0056 – CLASSE 30 – VARZEDO.

RECORRENTE: Mario Bastos. Adv.: Rebeca Almeida Borges e Igor Coutinho Souza.

INTERESSADOS: PTB e PC do B de Varzedo.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 56ª Zona/Santo Antônio de Jesus.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

9) RECURSO ELEITORAL Nº 78-70.2011.6.05.0095 – CLASSE 30 – SÃO GABRIEL.

RECORRENTE: Valdelicio Barreto Vaz Filho. Adv.: Carlos Larangeira Medeiros e Eurico Vitor Ramon Barbosa Santos de Souza.

INTERESSADOS: PSB e PT de São Gabriel.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 95ª Zona/Irecê.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

10) RECURSO ELEITORAL Nº 168-90.2012.6.05.0112 – CLASSE 30 – PRADO.

RECORRENTE: Everaldo Gomes Machado. Adv.: Pedro Luiz Pereira.

INTERESSADOS: PSC e PRP de Prado.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 112ª Zona/Prado.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

11) RECURSOS ELEITORAIS Nºs 65-53, 72-45, 79-37, 88-96 e 89-81.2011.6.05.0101 – CLASSE 30 – LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

INTERESSADOS: Cleide Moreira Castro Santos, PDT e PSDB de Livramento de Nossa Senhora; Irineu Aguiar Rocha, PSD e PT de Livramento de Nossa Senhora; Manoel Mesquita Vieira, PRP e DEM de Livramento de Nossa Senhora; Vanderlei Caires dos Santos, PC do B e PT de Livramento de Nossa Senhora; Vanessa Aparecida Gomes, PSB e DEM de Livramento de Nossa Senhora.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 101ª Zona/Livramento de Nossa Senhora.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

12) RECURSO ELEITORAL Nº 66-38.2011.6.05.0101 – CLASSE 30 – LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

RECORRIDO: Clemens Vagner Spínola. Adv.: Thiago Carneiro Vilasboas Guttemberg

INTERESSADOS: PMDB e PR de Livramento de Nossa Senhora.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 101ª Zona/Livramento de Nossa Senhora.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

13) RECURSO ELEITORAL Nº 66-68.2012.6.05.0112 – CLASSE 30 – ALCOBAÇA.

RECORRENTE: Jocivaldo Santos da Silva. Advs.: Charles de Melo Coelho, Luiz Viana Queiroz e outros.

INTERESSADOS: PSD e PSDB de Alcobaca.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 112ª Zona/Prado.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

14) RECURSOS ELEITORAIS Nºs 93-21 e 102-80.2011.6.05.0101 – CLASSE 30 – RIO DE CONTAS.

RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral.

INTERESSADOS: João Batista Alves dos Santos, PSL, PLS e PC do B de Rio de Contas; Rose Vânia Pires Dantas, PP e PSDB de Rio de Contas.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 101ª Zona/Livramento de Nossa Senhora.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

15) RECURSO ELEITORAL Nº 120-84.2012.6.05.0063 – CLASSE 30 – CAETITÉ.

RECORRENTES: 1. José Barreira de Alencar Filho (Advs.: Ramon Alves de Brito, Elcio Nunes Dourado e Victor Gomes Nunes); 2. Coligação CAETITÉ PODE MAIS (Advs.: Éder Adriano Neves David e Magda Souza Braga David).

RECORRIDOS: 1. Coligação CAETITÉ PODE MAIS; 2. José Barreira de Alencar Filho.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 63ª Zona/Caetité.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

16) RECURSO ELEITORAL Nº 445-96.2012.6.05.0180 – CLASSE 30 – LAURO DE FREITAS.

RECORRENTE: Coligação LAURO DE FREITAS QUER MUDANÇA. Advs.: Helinelson Lombardo Santana e Ademir Ismerim.

RECORRIDOS: Moema Isabel Passos Gramacho (Adv.: José Souza Pires) e Município de Lauro de Freitas (Advs.: Gabriella Barbosa Santos e outros).

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 180ª Zona/Lauro de Freitas.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 07 de outubro de 2012.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA